

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 969 licença maternidade.pdf

Título: PORTARIA Nº969/2022

Descrição: Art. 1º- Conforme atestado médico e demais documentos necessários a concessão do SALÁRIO MATERNIDADE, fica a Administração responsável pelo pagamento do vencimento da servidora, abrangida por este benefício, para compensação de acordo com o art. 248, da Constituição Federal, conforme descrição abaixo:

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 02 de Setembro de 2022 às 17:18:27

Itajubá, 02 de Setembro de 2022.